



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº. 007/GAB- PRES/2024

DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO PARA O EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO DIA 12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-(RO) no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da Casa e considerando, que:

Dia 12/02/2024 – Segunda-Feira (Carnaval).

Dia 13/02/2024 – Terça-Feira (Aniversário Municipal).

Dia 14/02/2024 – Quarta-Feira (Cinzas).

RESOLVE:

Art.1º - DECRETAR Ponto Facultativo para o expediente administrativo nesta Casa de Leis para o dia 12 e 14 (segunda-feira e quarta-feira), excluindo os vigias, que desempenharão suas funções de acordo com a escala de trabalho pré-fixada para o corrente mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 09 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	007	09/02/2024
ID: 273714	Processo	Documento
CRC: EB3975E6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA		
Criação: 09/02/2024 07:54:24	Finalização: 09/02/2024 07:56:49	
MD5: 8C7C5B22CB7118D52D65035ED0BFA725		
SHA256: ACF37118AF8613FFF0165ABF3F5B68F5A49D8232DFC68090019C8537F8E1E7EF		
Súmula/Objeto:		
Portaria ponto facultativo		
INTERESSADOS		
ANDREYA NORONHA DA SILVA		09/02/2024 07:56:05
ASSUNTOS		
PORTARIA		09/02/2024 07:56:30
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
		09/02/2024 07:56:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 273714 e o CRC EB3975E6.